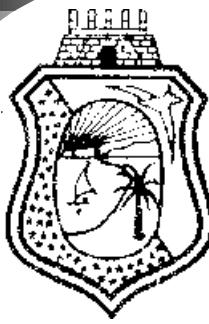


# ESTADO DO CEARÁ



# DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2005

ANO VIII - Nº 101

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 2,50

## EXPEDIENTE DO 2º GRAU

## 1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### 1.1 - ATOS DO PRESIDENTE

PROVIMENTO Nº 06/2005

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco da Rocha Victor, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legais,

Atendendo à petição constante do Processo Administrativo nº 2005.0009.0474-2/TJ, formulada pela Dra. Maria de Fátima Bezerra Facundo, Juíza de Direito, Titular da 2ª Vara da Comarca de BATURITÉ;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Memorial Judiciário da Comarca de Baturité, denominado de Desembargador João de Deus Barros Bringel, vinculado à Diretoria do Fórum da Comarca de Baturité.

#### Art. 2º - Caberá ao Memorial ora criado:

I - organizar, zelar e custodiar o acervo histórico-cultural do Poder Judiciário referente ao município de Baturité, além de organizar eventos sócio-culturais pertinentes.

II – elaborar e desenvolver projetos de caráter histórico e sócio-cultural, indicando à Diretoria do Fórum de Baturité a realização de convênios para atividades conjuntas com outros órgãos federais, estaduais ou municipais.

#### III – desenvolver outras atividades correlatas.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 24 de maio de 2005

Desembargador Francisco da Rocha Victor  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

\*\*\*

PORTRARIA Nº.540/2005-TJ-SG O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ATENDENDO ao que requereu VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Uruburetama-Ce, mediante Proc. 2005.0010.7586-3-TJ, RESOLVE ressalvar suas férias relativas ao 2º período de 2005, a fim de serem usufruídas oportunamente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2005.

DESEMBARGADOR FRANCISCO DA ROCHA VICTOR  
PRESIDENTE

\*\*\*

O EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO DA ROCHA VICTOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ATENDENDO ao que requereu, mediante Processo

nº 2005.0008.2248-7, MARIA GLAUBERLENE GAMA JOCA, Atendente Judiciário de Entrância Especial, referência AJU-ADO-11, matrícula 201.542.1/6, de acordo com o Art. 1º parágrafo único da Lei 13.574 de 20.1.05, Diário Oficial de 26.1.05, RESOLVE conceder-lhe SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL, do cargo em alusão, pelo período de 18 (dezoito meses), a partir de 11.4.05, em virtude de haver sido nomeada para o cargo Técnico Judiciário da Justiça Federal. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2005.

DESEMBARGADOR FRANCISCO DA ROCHA VICTOR  
PRESIDENTE

\*\*\*

PORTARIA N.º 538/2005TJ-SG – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a portaria 462/2002 e de conformidade com o processo n.º2005.0011.2482-1, CONCEDER aos servidores MÁRIO CESAR DE ANDRADE SALES(engenheiro),nos dias 31 de maio e 01, 02 de junho, MÁRCIA AURÉLIA VIANA SILVA(contadora),nos dias 31 de maio e 01, 02 de junho, ANIBAL ALEXANDRE DA SILVA(motorista),nos dias 31 de maio e 01, 02 de junho,o pagamento de 03(três) diárias para cada, no valor de R\$180,00(Cento e Oitenta Reais),e para SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR,nos dias 31 de maio e 01 de junho do ano em curso, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$120,00(Cento e Vinte Reais),em razão da viagem que empreenderão às comarcas de Meruoca, Ipí e Sobral, com a finalidade de “PROCEDER PERÍCIA CIVIL”REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 24 de maio de 2005.

DESEMBARGADOR FRANCISCO DA ROCHA VICTOR  
PRESIDENTE

\*\*\*

PORTARIA Nº.539/2005-TJ-SG O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ATENDENDO ao que requereu JOAQUIM SOLON MOTA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Viçosa do Ceará-Ce, mediante Proc. 2005.0010.7453-0-TJ, RESOLVE cancelar e consequentemente ressalvar suas férias relativas ao período de julho/2001, a fim de serem usufruídas oportunamente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2005.

DESEMBARGADOR FRANCISCO DA ROCHA VICTOR  
PRESIDENTE

\*\*\*

O EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO DA ROCHA VICTOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 53 da Lei n.º 12.342 de 28 de julho de 1994 e atendendo solicitação do Ex.mo. Sr. Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Aracati, mediante Processo n.º 2004.0008.0662-7-TJ RESOLVE reconduzir JAKS DOUGLAS UCHÔA DAMASCENO, ao cargo comissionado de Conciliador da referida Unidade, de 3ª Entrância, matrícula 5252.1/9, símbolo DAS-1, a partir de 2.6.05, conforme Parágrafo único do Art. 11 da Lei n.º 11.934 de 14 de abril de 1992. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 20 de maio de 2005.

DESEMBARGADOR FRANCISCO DA ROCHA VICTOR  
PRESIDENTE

CIRCULAÇÃO EM 31/05/2005 ÀS 13:30 h